

LEI № 2.082/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam denominadas de Ruas: Leonel Mesquita, Professor Luiz de França, Vereador Pedro Gomes de Souza e Travessas: Elói de Souza e Vereador Geraldo Araújo, todas localizadas no Bairro Fabrício Pedroza, zona urbana de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 13 de dezembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal